

Apresentação

Ao longo dos últimos anos a *Revista Parlamento e Sociedade* tem se notabilizado por um compromisso significativo com a publicação de textos que tratam de aspectos gerais da educação política, ou suas derivações – educação cívica, educação cidadã, educação para a democracia etc. Trata-se de algo que o Brasil parece ignorar ou temer parcialmente e deixou submergir numa disputa ideológica pouco razoável ao desenvolvimento de sua jovem Democracia. Duas questões precisam ser observadas nesse sentido: 1) desde, ao menos, a Proclamação da República, o Estado brasileiro se comprometeu a formar, a partir dos currículos escolares, os estudantes para o exercício da cidadania e; 2) os programas dessa natureza formativa que vemos sendo desenvolvidos de forma prática em redes estaduais e municipais de educação, seguindo parâmetros curriculares nacionais, passam longe de estarem associados a governos associados a uma posição ideológica singular, ou seja, existem grande exemplos de educação política sob a responsabilidade “da esquerda”, “da direita” e “do centro” sem que isso espelhe os apelos escandalizados de determinados grupos da sociedade que gritam contra a política em sala de aula.

Tais segmentos barulhentos e minoritários da sociedade creem que política se aprende em casa. Sério mesmo? Não confiem tanto assim na minha família, que pouco ou nada sabia sobre o assunto quando eu era criança ou adolescente numa época que sequer existia internet. Além disso, a escola é o espaço controlado e seguro da ruptura entre o que é público e o que é privado (familiar) na vida dos indivíduos. Praticamente um rito de passagem de valores restritos para princípios mais universais. É, assim, na escola que devemos tomar contato direto com a política, a cidadania, o convívio, a coletividade, a diversidade, o pertencimento e a responsabilidade. Simples assim.

É nesse sentido que a Organização das Nações Unidas reforça que estados nacionais têm tal obrigação com as sociedades. A partir de trechos textuais da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como de documento da UNESCO intitulado “Educação para a cidadania global: tópicos e objetivos de aprendizagem”, chegamos a percepções globais sobre tais desafios de formação cidadã. Não à toa, a Constituição Federal de 1988 evidencia em seu artigo 205 que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e

sua qualificação para o trabalho”. Note a presença da família na sentença, mas não exija tanto dela e não deixe de estabelecer relação direta com a ideia de Estado como o ator principal da sentença. Ademais, consideremos aqui o exercício da cidadania. Os conceitos de democracia e cidadania não escapam à ideia de uma educação basilar e específica, algo que a filosofia, para além dos citados documentos do presente, prega desde a Grécia Antiga.

Para além da Constituição Federal, que em 2023 completou 35 anos de sua promulgação, não parece possível falar algo sobre o compromisso do Estado brasileiro com a formação política de seus cidadãos sem observar preceitos basilares da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, assim como da Base Nacional Comum Curricular. Notemos: não há como dizer que o país não tem obrigações dessa natureza. Se assim for, para nos afastarmos dessa obrigação, seria necessário emendar a Constituição Federal e revogar largos trechos de nossos parâmetros educacionais basilares. Precisamos mesmo disso? Definitivamente não, pois o que necessitamos mesmo é de educação política para o desenvolvimento de nossa Democracia. E se temos problemas de viés ideológico de TODOS os campos nas escolas, que sejamos capazes de pactuar compromissos, currículos, limites e parâmetros, o que nos garantirá algo fundamental: um compromisso mais sólido com a realidade política e seus limites.

Assim, novamente, a presente Revista se notabiliza por organizar mais um número com trabalhos acadêmicos que buscam compreender mais sobre o tema. Em 21 edições de *Parlamento e Sociedade*, para além deste exemplar mais recente, os números 11, 16, 17 e 20 tratam especificamente de tal realidade, e que assim seja por muitos outros volumes e anos.

Aqui, em especial, mais uma edição feita a partir de um seminário realizado em junho de 2022 que serviu de base para o número 20. Em especial, neste 21º, sete contribuições de pesquisadores de diversos estados e regiões brasileiras que, em comum, observam políticas públicas de educação para a cidadania ou discutem o que jovens pensam a respeito da democracia, do voto, etc. Notemos que tais compromissos carregam convergência absoluta: buscam dimensionar o interesse e o envolvimento dos jovens com a política e procuram dimensionar o que está sendo feito na realidade, arrefecendo duas máximas falaciosas e perigosas: 1) a de que o jovem NÃO tem interesse pela política e; 2) a de que NADA é feito pelos governos e organizações em geral a este respeito no país.

Assim, o número começa com texto de Maria Barretos e Renata Dantas sobre dois programas realizados no estado de Goiás, o primeiro intitulado “Projeto Educação de Valores” e desenvolvido em escolas pelo Ministério Público goiano, e o segundo sob a responsabilidade da Controladoria Geral do Estado de Goiás

e da Secretaria de Educação de Goiás denominado “Estudantes de Atitude”, que já foi utilizado como objeto de estudo em outros textos de edições anteriores de Parlamento e Sociedade. Em seguida, Jennifer Morais e eu trazemos uma aproximação de agendas de pesquisas realizadas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul junto a jovens de ensino médio de Porto Alegre e de São Paulo. Esta segunda cidade investigada a partir de *survey* da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo, responsável por esta revista. Seria possível estabelecer paralelos entre a forma desses estudantes, de duas cidades distintas, enxergarem a política? É o que o texto tenta compreender.

O terceiro texto deste volume é de autoria de Ana Julia Bernardi e Alexsander Chiodi, que buscam discutir o papel da educação crítica midiática na percepção política de jovens estudantes de Porto Alegre, servindo-se da mesma pesquisa que o texto anterior utiliza para compreender o que pensam os estudantes porto-alegrenses sobre política em comparação com paulistanos. A seguir, Daniel Pinheiro, Danilo Melo e Luiz Filipe Goldfeder Reinecke discutem o papel do curso de Administração Pública da Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC) na construção de valores democráticos a partir de experiências e práticas, algo que certamente passa pelo caráter estratégico de ações extensionistas.

O volume termina com mais duas contribuições extremamente estratégicas advindas do universo privado. No campo do terceiro setor e de suas causas fundamentais, Priscila Schmitz e José Paulo Martins Júnior buscam compreender o quanto alguns movimentos suprapartidários podem ser compreendidos como escolas de formação de políticos “sem ideologia”. Isso é possível? Por fim, Geraldo Aleandro Junior e Natalia Cerri Oliveira trazem considerações acerca do papel político de consultoras da empresa Natura numa lógica capaz de associar capital social e voto. Aqui temos, mais uma vez, a descrição do trabalho democrático que empresas realizam no campo da educação política, reforçando texto do volume 16 de Bruno Silva e Joyce Luz sobre as ações da construtora Engeform.

Com base em tamanho compromisso com um debate essencial, desejo a todos e todas uma excelente leitura, repleta de inspiração e reflexões.

Humberto Dantas

Cientista Político,

presidiu a Escola do Parlamento da Câmara de São Paulo entre 2017 e 2018